



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 629 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23398.000249/2013-27,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 de março de 2013, à servidora ANA RAQUEL HARMEL, Siape nº 2011019, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Foz do Iguaçu, por apresentar certificado de conclusão do curso de graduação em "Direito", emitido pela Faculdade Dinâmica das Cataratas – U.D.C.

  
Neide Alves